

RESOLUÇÃO N° 141/2006 - CONSUNI

Homologa o Convênio de Estágio nº 393/05, datado de 24 de novembro de 2005, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e Setti Sistemas Ltda, visando a concessão de estágios.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo UDSC 1961/055, tomada em sessão de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Convênio de Estágio nº 393/05, objeto do Processo UDSC 1961/055, datado de 24 de novembro de 2005, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e Setti Sistemas Ltda, objetivando estabelecer e regulamentar a admissão de alunos da UDESC como estagiários.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 01 de junho de 2006.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente